

Retificação do Edital
Colégio Universitário USCS
Ensino Médio 2019

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a RETIFICAÇÃO DE EDITAL do Processo Seletivo do Colégio Universitário USCS, publicado originalmente em 29 de dezembro de 2018.

Em relação à Categoria B

- No item 2. (das Vagas Oferecidas), na descrição da categoria B *“Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul”*.

Onde se lê:

“Ser estudante oriundo de escola privada no oitavo e/ou nono ano do Ensino Fundamental II e ser morador do município há 4 anos ou mais”.

Leia-se:

“Ser estudante oriundo de escola privada no oitavo e/ou nono ano do Ensino Fundamental II e ser morador do município de São Caetano do Sul há 2 anos ou mais”.

Em relação à Categoria A

- No dia 13 de dezembro de 2018, será publicada, no link www.uscs.edu.br/colégio, uma relação com os 500 (quinhentos) primeiros candidatos classificados na Categoria A *“Estudantes moradores do município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública”*. Estes candidatos deverão apresentar os documentos para matrícula, conforme solicitados nos itens 10.1 e 10.2 do Edital do Processo Seletivo do Colégio Universitário USCS, nos dias 14/12/2018; 17/12/2018 ou 18/12/2018, das 9h às 17h, no Campus Barcelona da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (av. Goiás, 3400).

- Atenção: a entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, não garante, por si só, a concessão da vaga e o direito de matrícula na categoria A *“Estudantes moradores do município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública”*, uma vez que serão analisados os documentos comprobatórios para deferimento das vagas. Se necessário, será realizada visita domiciliar.

- No dia 9 de janeiro de 2019, será publicada, no link www.uscs.edu.br/colégio, a relação, em ordem classificatória, com os candidatos deferidos, devendo estes seguir rigorosamente as datas previstas no Quadro III para efetivação da matrícula.

- Lembramos que a categoria A *“Estudantes moradores do município de São Caetano do Sul e oriundos da Rede Pública”* oferece, neste Processo Seletivo, 280 (duzentos e oitenta) vagas. Em não sendo preenchidas essas vagas pelos 280 (duzentos e oitenta) primeiros classificados e deferidos, os candidatos deferidos subsequentes serão chamados nas próximas convocações para vagas remanescentes, seguindo ordem classificatória, conforme Quadro III.

Quadro III – Estudantes moradores do Município de São Caetano do Sul e Oriundos da Rede pública (Categoria A). Convocação, data da Publicação da Lista, Período de Entrega de Documentação para Análise, Data da Publicação da Lista de Candidatos deferidos e Período de Matrícula. Divulgação da listagem classificatória no site da USCSC (www.uscs.edu.br)				
CONVOCAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTA (500 primeiros classificados da Categoria A)	PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS	PERÍODO DE MATRÍCULA
1ª Convocação (vagas iniciais)	13/12/2018	14/12/2018, 17/12/2018 e 18/12/2018 (Das 9h às 17h)	09/01/2019	10/01/2019 e 11/01/2019 (Das 9h às 17h)
2ª Convocação (vagas remanescentes)	_____	_____	14/01/2019	15/01/2019 e 16/01/2019 (Das 9h às 17h)
3ª Convocação (vagas remanescentes)	_____	_____	17/01/2019	18/01/2019 e 21/01/2019 (Das 9h às 17h)

São Caetano do Sul, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Leandro Prearo
 Pró-Reitor de Graduação
 Universidade Municipal de São Caetano do Sul